



HABITAR LAR DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E JOVENS

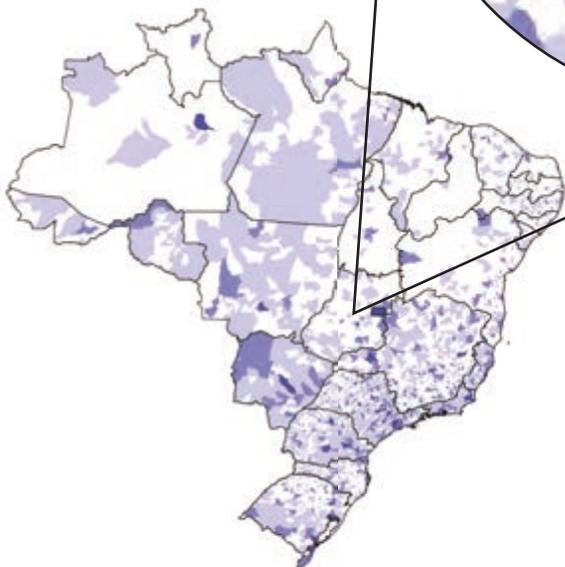
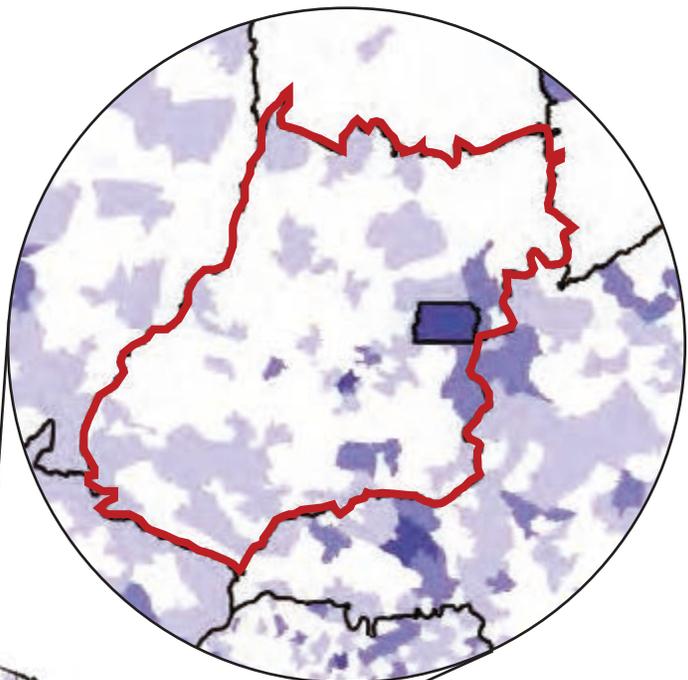
Aluno: Christian Gabriel Chiréa de Ávila
Orientador: Pedro Henrique Máximo Pereira

Por que?

Como?

Cenário Nacional

- Goiás no Centro Oeste, representa **8,35%** das unidades de acolhimento no Brasil.



2.032 municípios

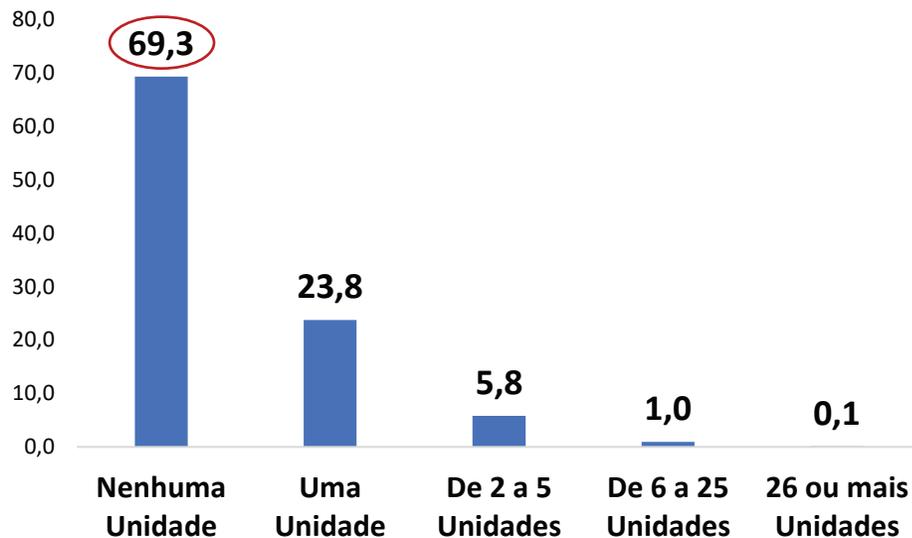
- Nenhuma Unidade
- 1 Unidade
- De 2 a 5 Unidades
- De 6 a 25 Unidades
- 26 Unidades ou mais

Unidade de Acolhimento por Município. Fonte: SUAS. Acesso: 2019.

PÚBLICO ATENDIDO	Crianças/adolescentes	2016	
		Total de Unidades	Total de Acolhidos
		2.998	32.852
		2017	
		Total de Unidades	Total de Acolhidos
		2.788 (-7%)	48.085 (+46%)

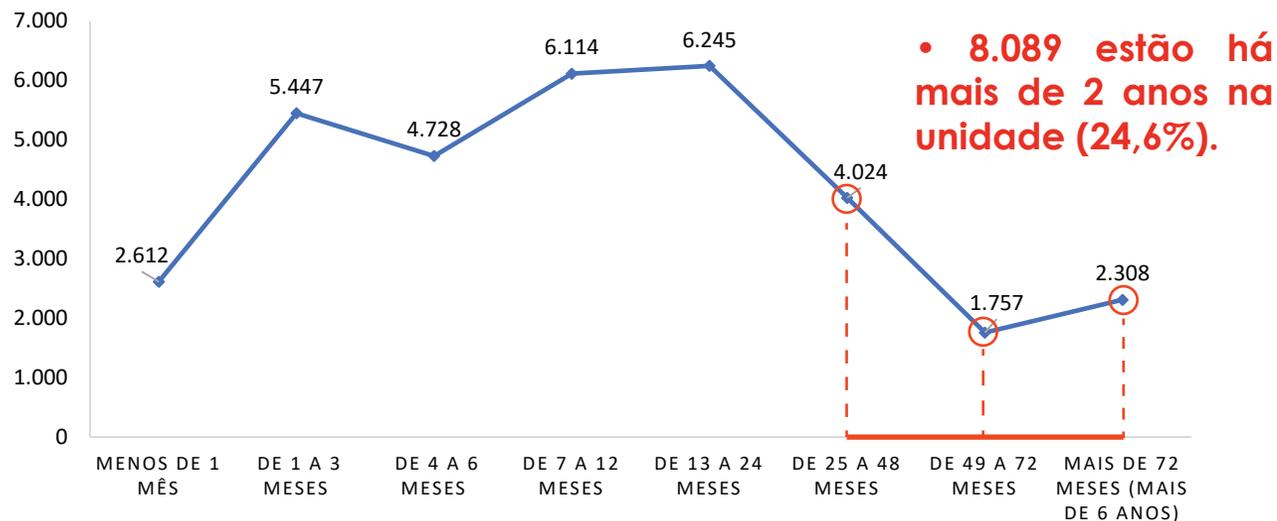
Unidades de Acolhimento x público. Fonte: SUAS. Acesso: 2019.

Número de Unidades de Acolhimento por município (%) | **2.032 municípios** |



Fonte: SUAS. Acesso: 2019.

Tempo de permanência na Unidade de Acolhimento (2016)

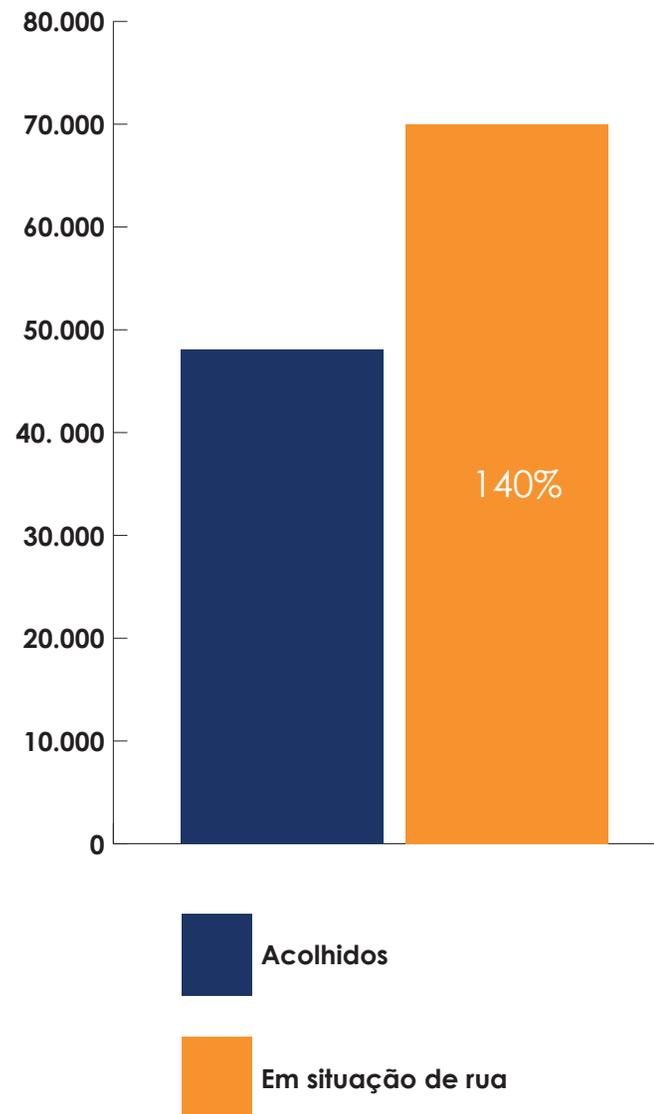


Tempo de permanência na Unidade de Acolhimento (2016). Fonte: SUAS. Acesso: 2019.

Abuso e violência: 70 mil crianças vivem em situação de rua, diz ONG

Em São Paulo, existem 1.800 crianças vivendo nas ruas. Destas, 900 estão na região central, segundo a ONG Visão Mundial, que atua em 10 Estados

R7, São Paulo. Publicado em 20/02/2019



Ser Criança

- As ideias de infância e adolescência só foram abordadas de maneira humanizada e sensível a partir do século XX com o avanço científico e tecnológico que possibilitaram as mudanças de contexto no ocidente.
- O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade completos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade.



Acolhimento Institucional

- Período Colonial;
- Igreja;
- Orfanatos, internatos, reformatórios etc;
- Punição, controle, afastamento social e segregação;
- Promulgação do ECA, 1990;
- Memória estigmatizada;
- Adaptação contemporânea.



Orientações Técnicas

- O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tem a finalidade de regulamentar, em território nacional, a oferta de tais serviços.
- O texto foi desenvolvido em consonância com os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) juntamente com todos os órgãos de assistência social do país.

Orientações Técnicas

- O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tem a finalidade de regulamentar, em território nacional, a oferta de tais serviços.
- O texto foi desenvolvido em consonância com os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) juntamente com todos os órgãos de assistência social do país.

PRINCÍPIOS

- Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar;
- Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar;
- Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;
- Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação;
- Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado;
- Garantia de Liberdade de Crença e Religião;
- Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem.

Abrigo Institucional

- Acolhimento provisório;
- Público alvo: crianças e jovens de 0 a 18 anos;
- Deve ter aspecto semelhante ao de uma residência;
- Inserido na comunidade;
- Oferecer ambiente acolhedor com padrões de dignidade;
- Atendimento personalizado.



Escolha do Lugar

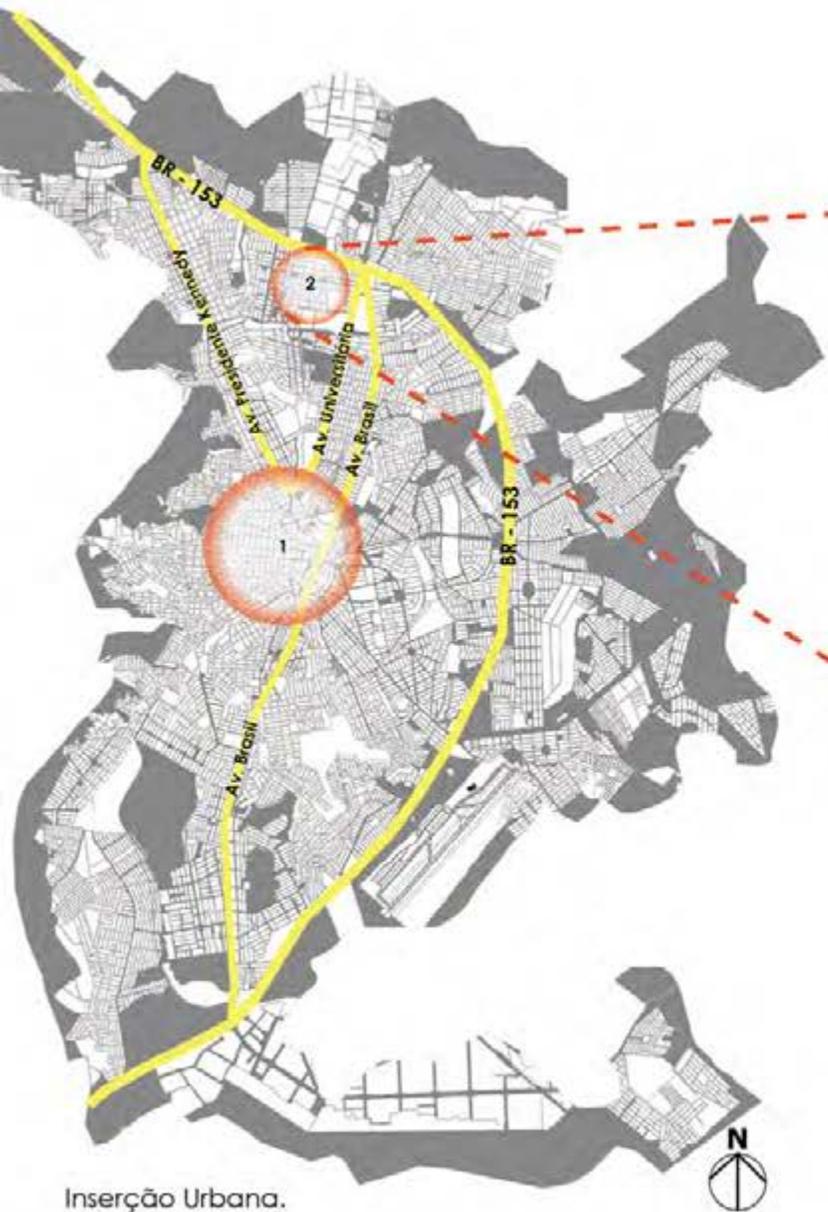
- Anápolis possui grande porte populacional, com uma população estimada de 381.970 habitantes (IBGE/2018);
- “Áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos”;
- O lugar escolhido se situa no bairro Jardim das Américas – 1ª etapa.



Estado de Goiás
Município de Anápolis



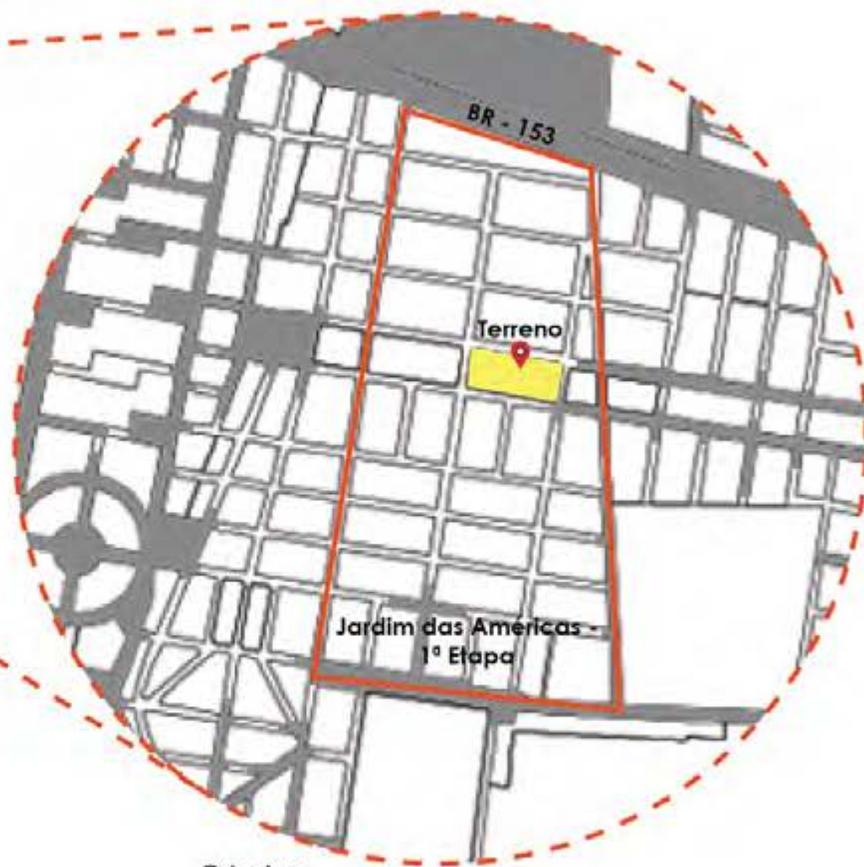
Anápolis
1- Centro
2- Jardim das Américas - 1ª Etapa



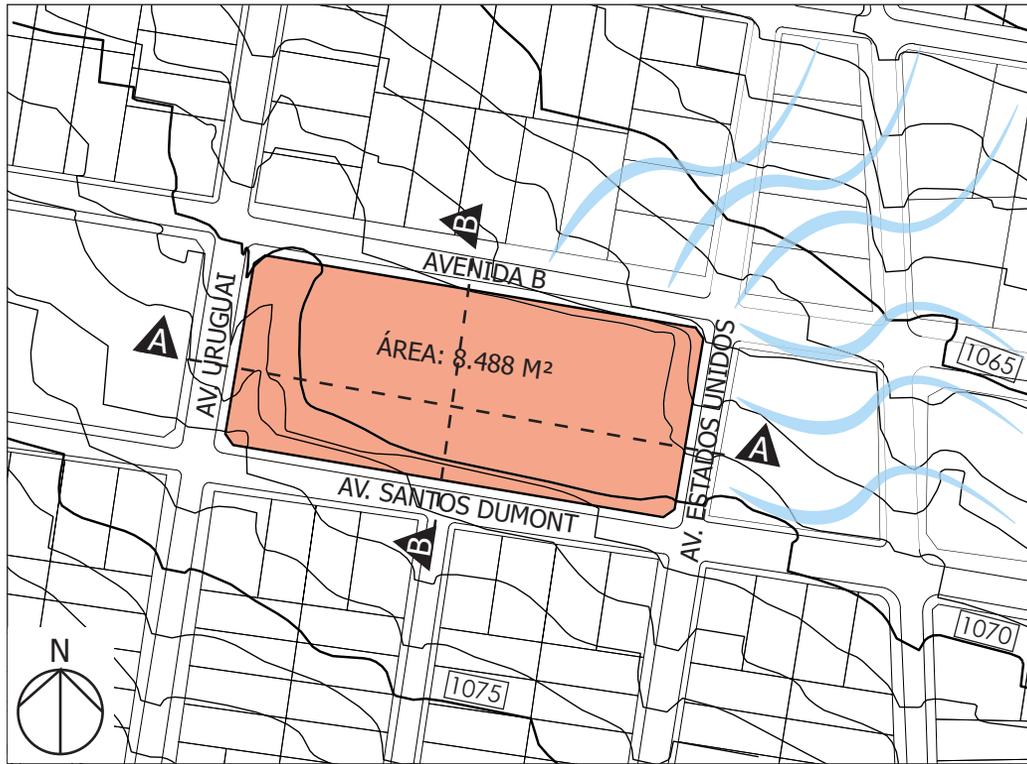
Inserção Urbana.

1-Região Central;

2-Jardim das Américas - 1º etapa.

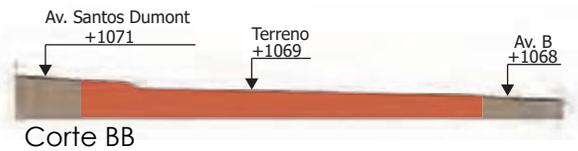
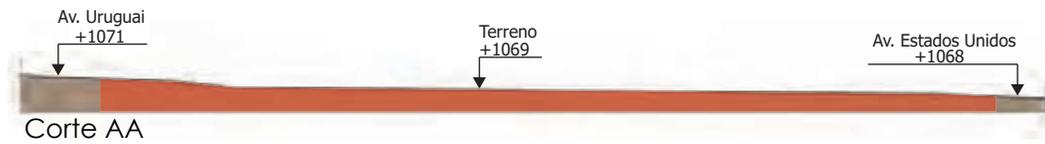


O bairro.



Planialtimetria. Fonte: Gabriel Ávila, 2019.

— Direção dos ventos





Legenda

- Residencial
- Comercial
- Misto
- Equipamento
- Subutilizado
- Área de intervenção

Uso do solo. Fonte: Gabriel Ávila, 2019.



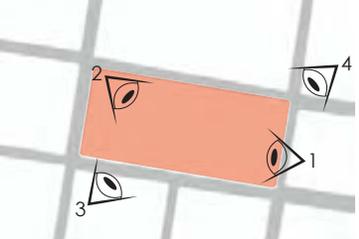
Vias e Equipamentos

CEMEI Casimiro de Abreu
EM Belisária Correa de Faria
Ponto de Ônibus





PERSPECTIVA DO BAIRRO



1



2



3

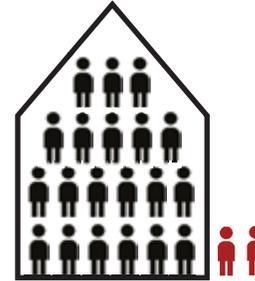


4

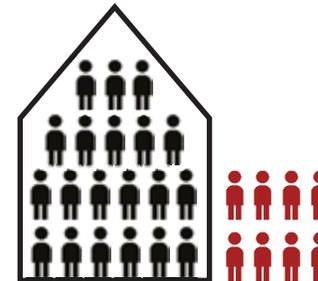
Acolhimento em Anápolis



- **Instituto Cristão Evangélico de Goiás (ICEG)**; abriga 22 crianças/adolescentes de ambos os sexos;



- **Instituto Luz de Jesus**; abriga 28 crianças/adolescentes de ambos os sexos;



- **Projeto AMANDO**; abriga 10 crianças de ambos os sexos.





Programa

- Abrigo Institucional para 20 pessoas;
- República para 6 pessoas;
- Galeria;
- Campo.

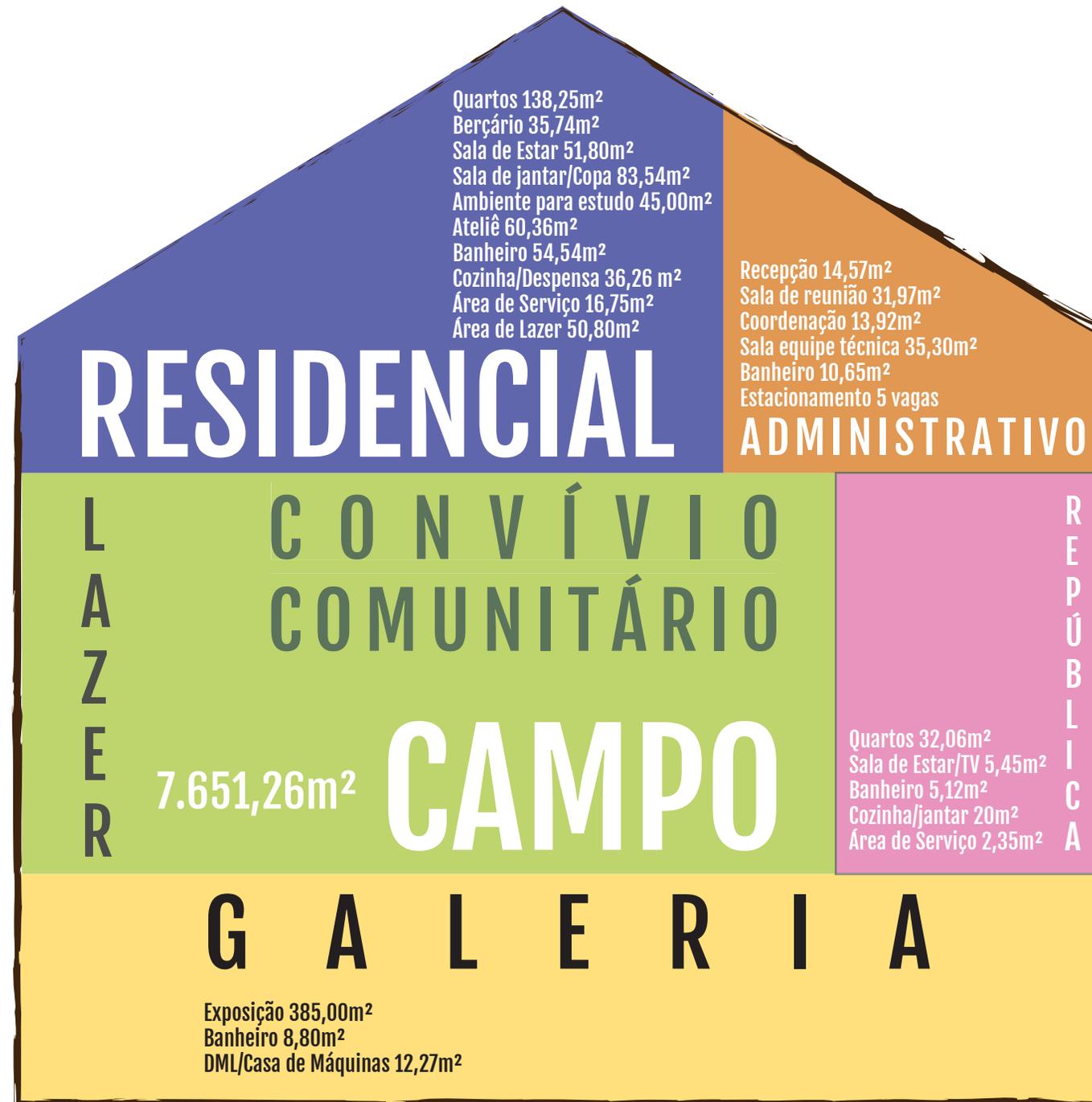
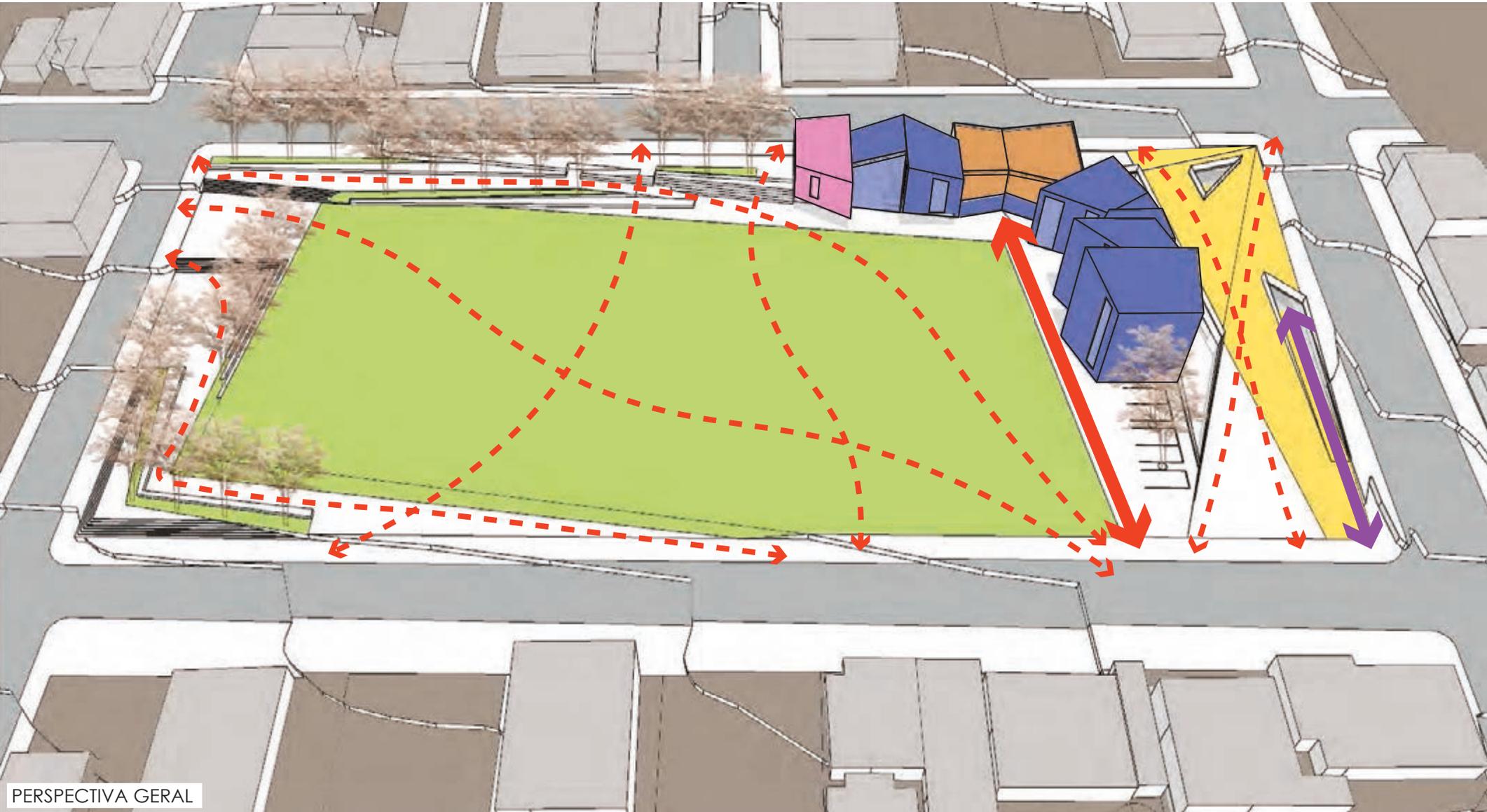


Diagrama Programa + Fluxos



- Residencial
- Administrativo
- República
- Galeria
- Campo+EspaçoPúblico

- Fluxo público
- Acesso principal (privado)
- Acesso galeria (controlado)



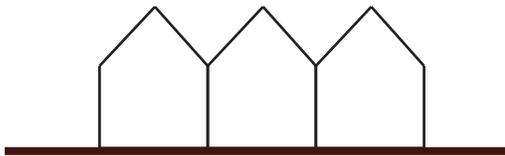
PERSPECTIVA GERAL

- Residencial
 - Administrativo
 - República
 - Galeria
 - Campo+Espaço Público
- Fluxo público
 - Acesso principal (privado)
 - Acesso galeria (controlado)

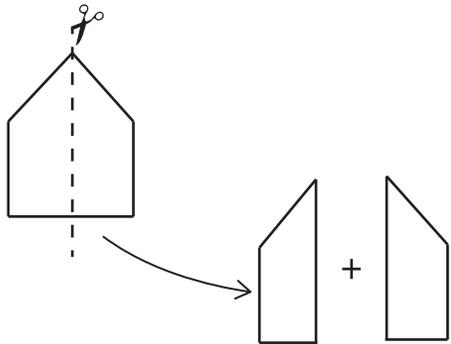
O Projeto



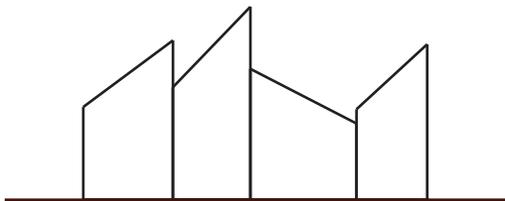
Conceito e Partido



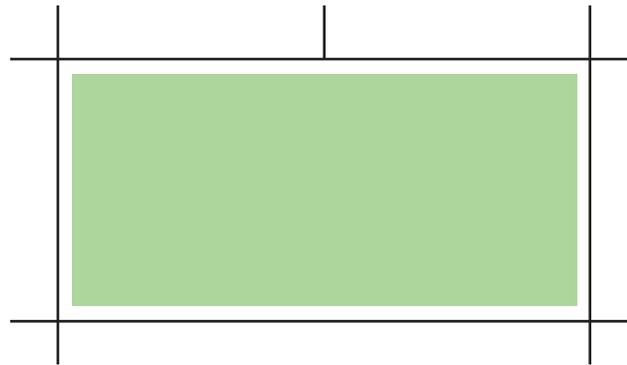
1. leitura da volumetria do entorno



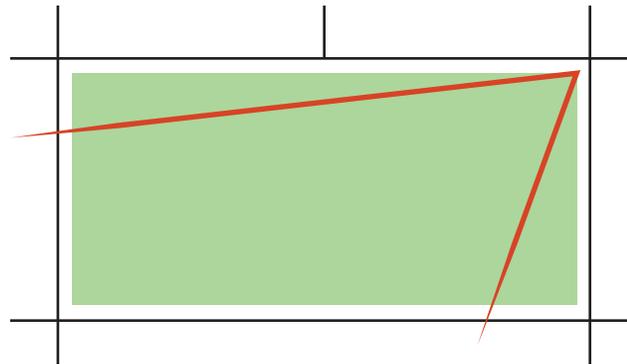
2. recorte do volume



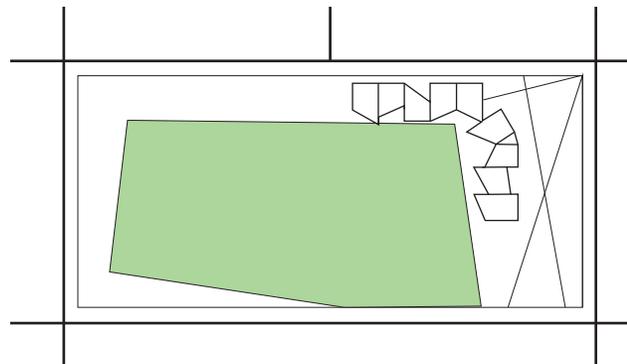
3. nova composição volumétrica



4. preservar o campo



5. partir do ponto mais alto do terreno

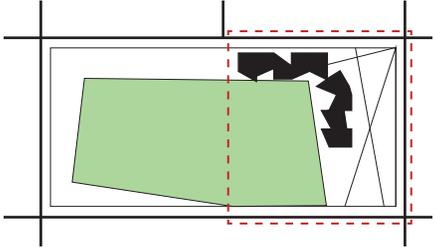


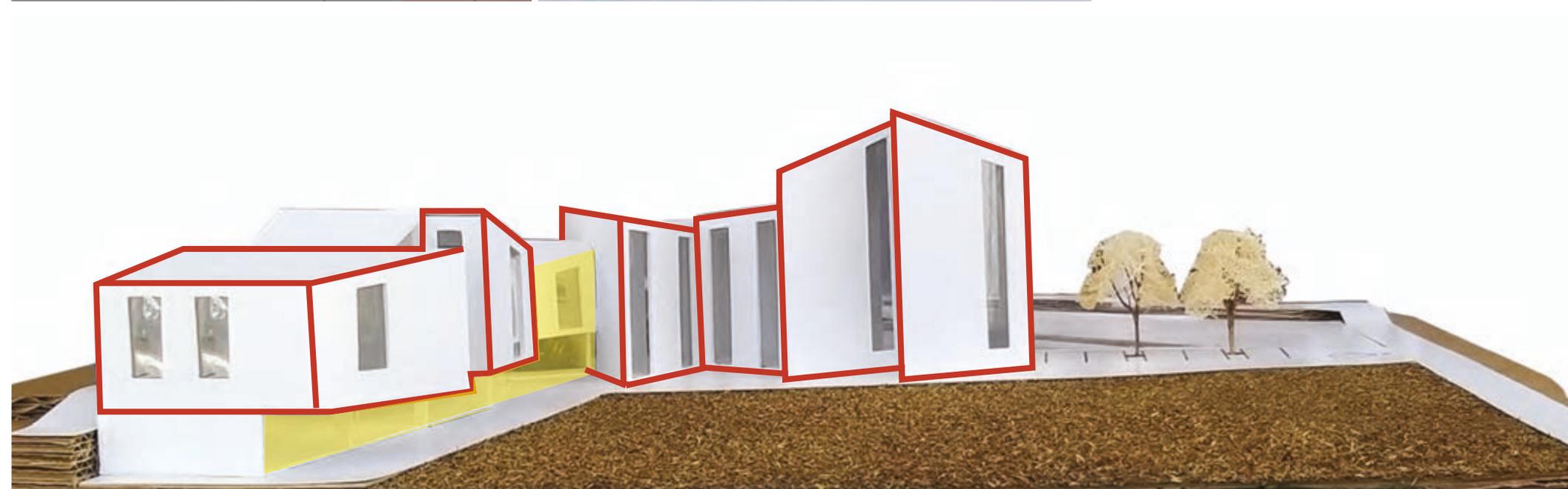
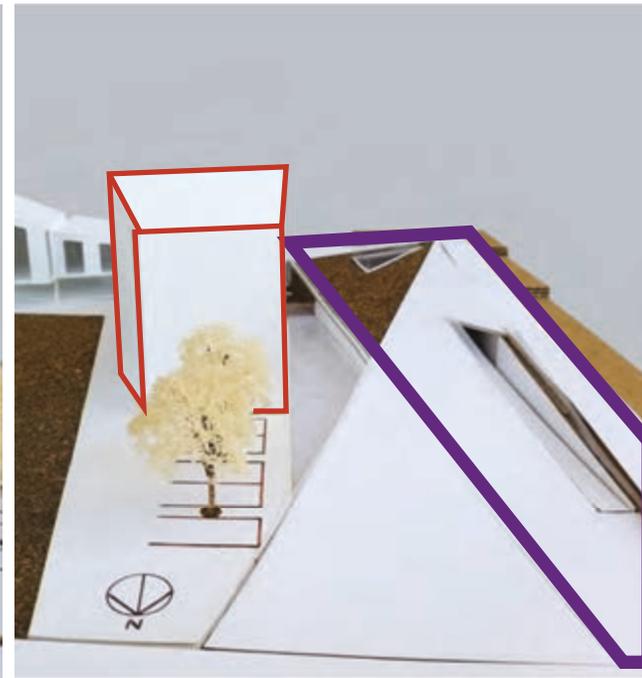
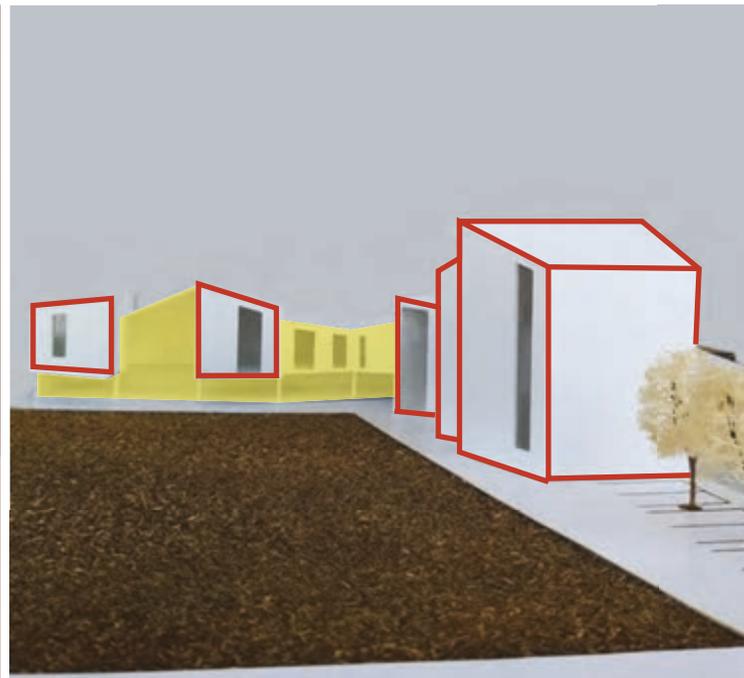
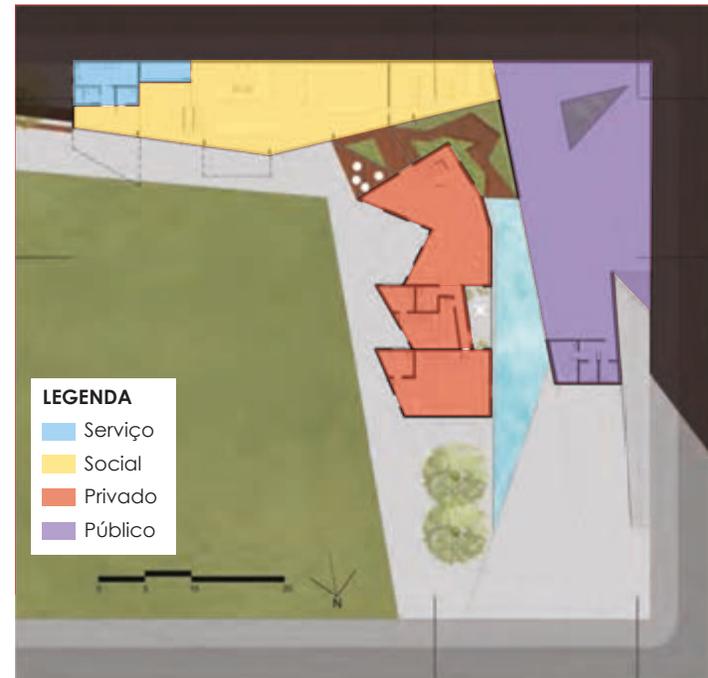
6. implantação e disposição da volumetria





Forma



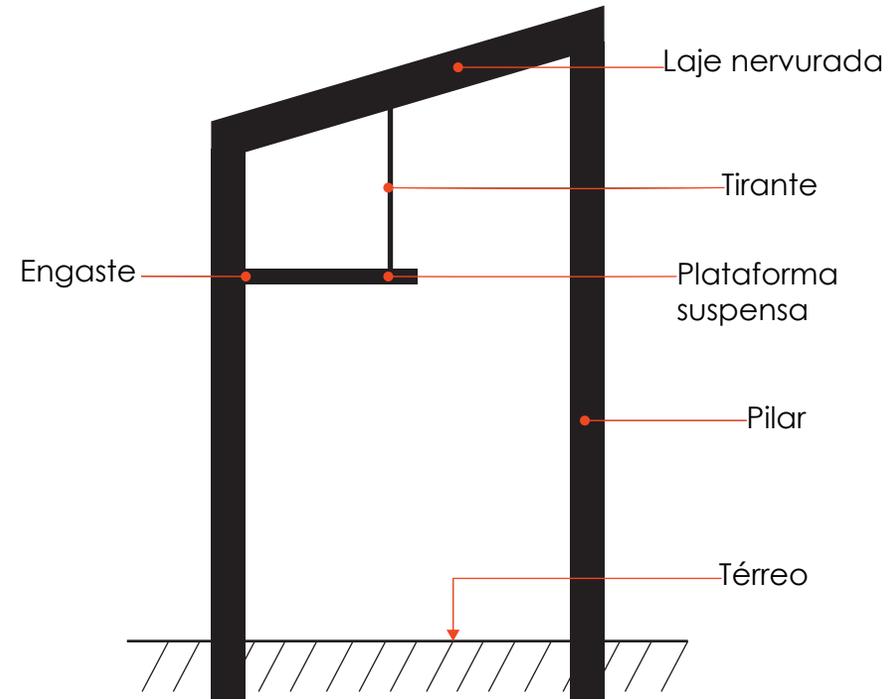






Dormitórios



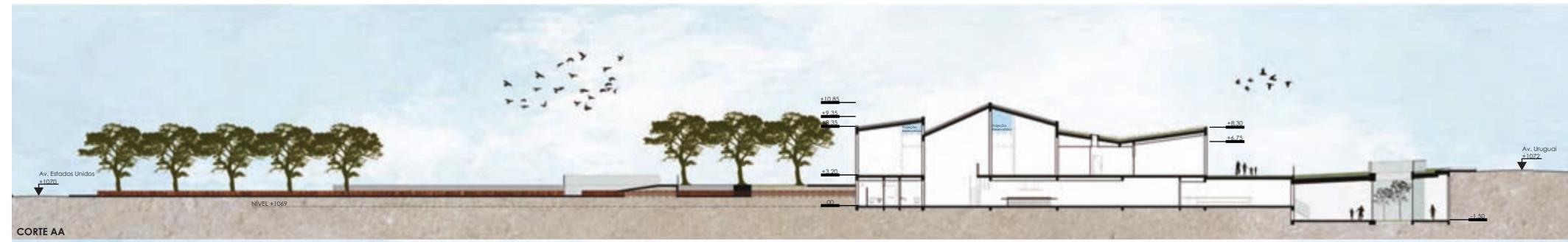


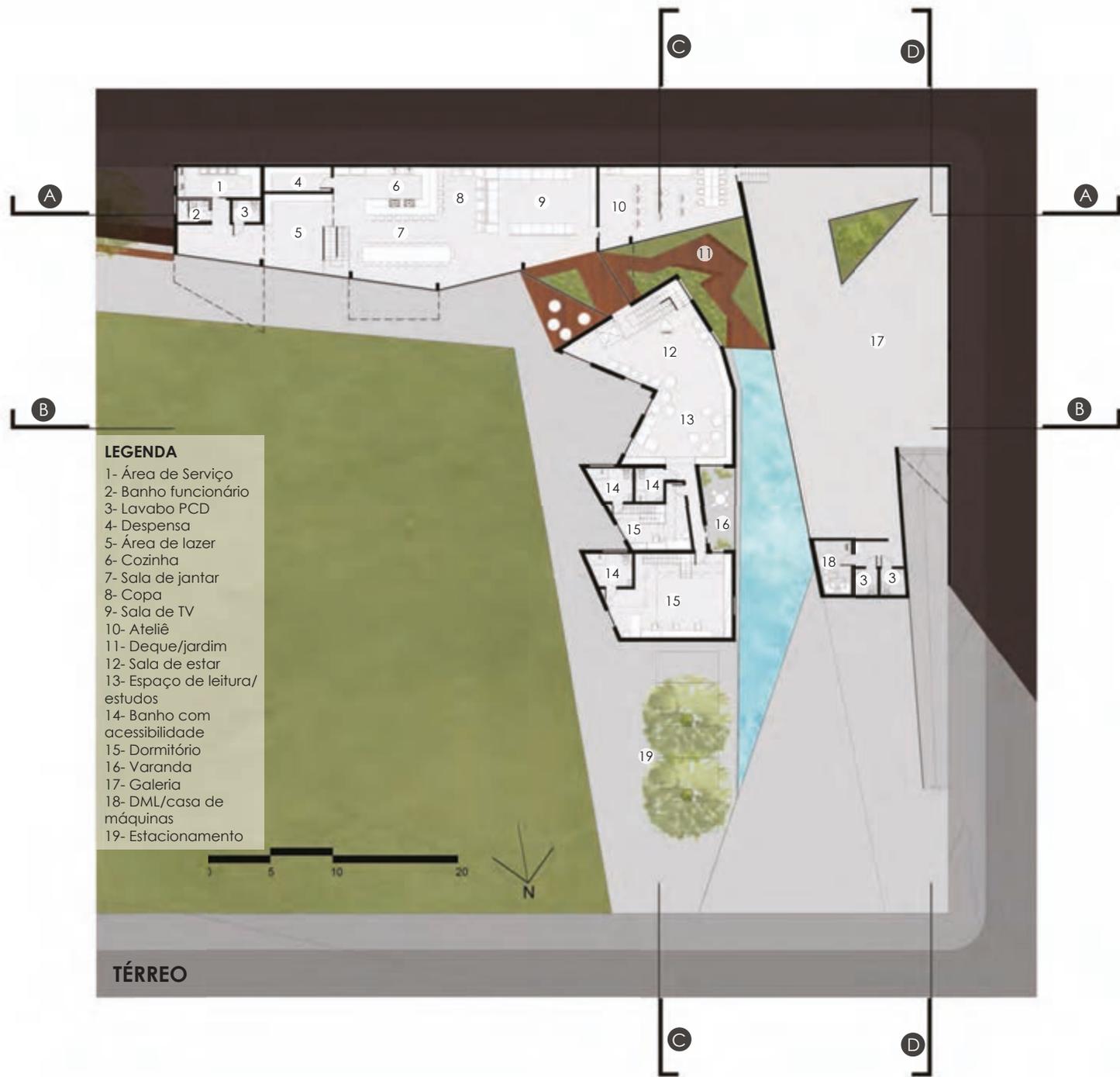
Esquema estrutural

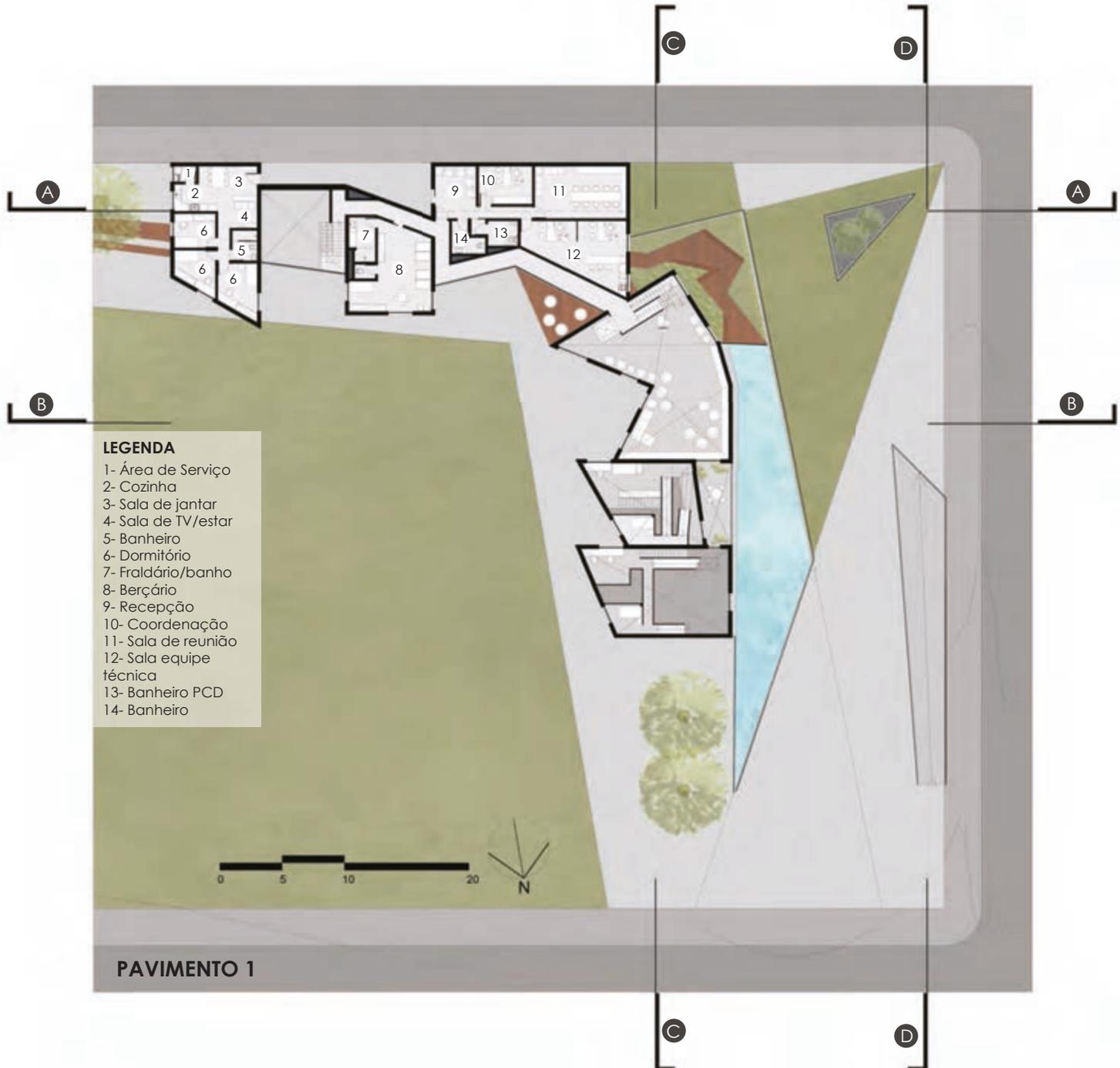




IMPLANTAÇÃO GERAL

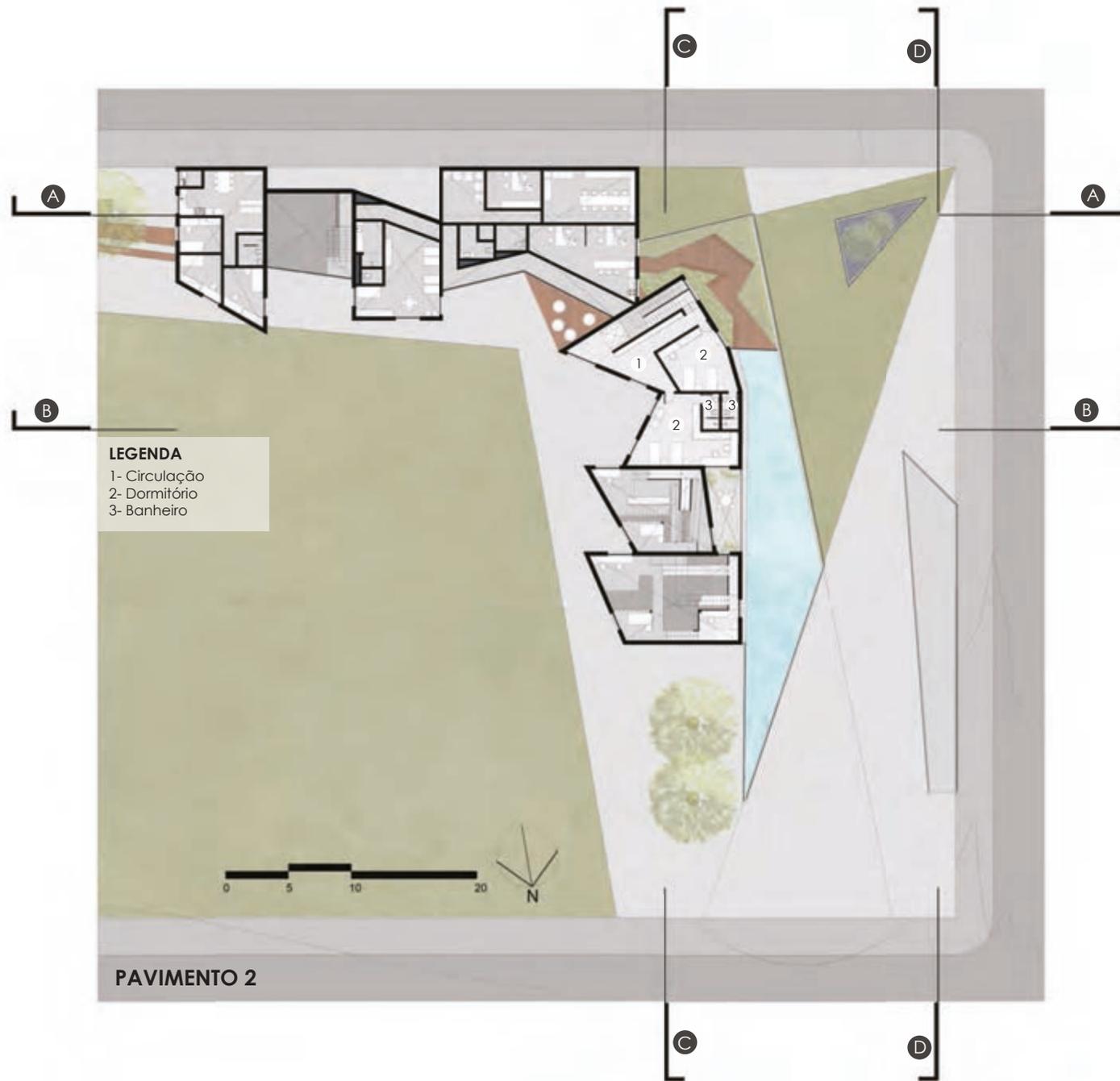




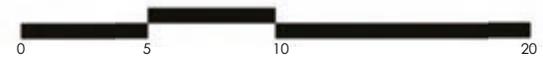


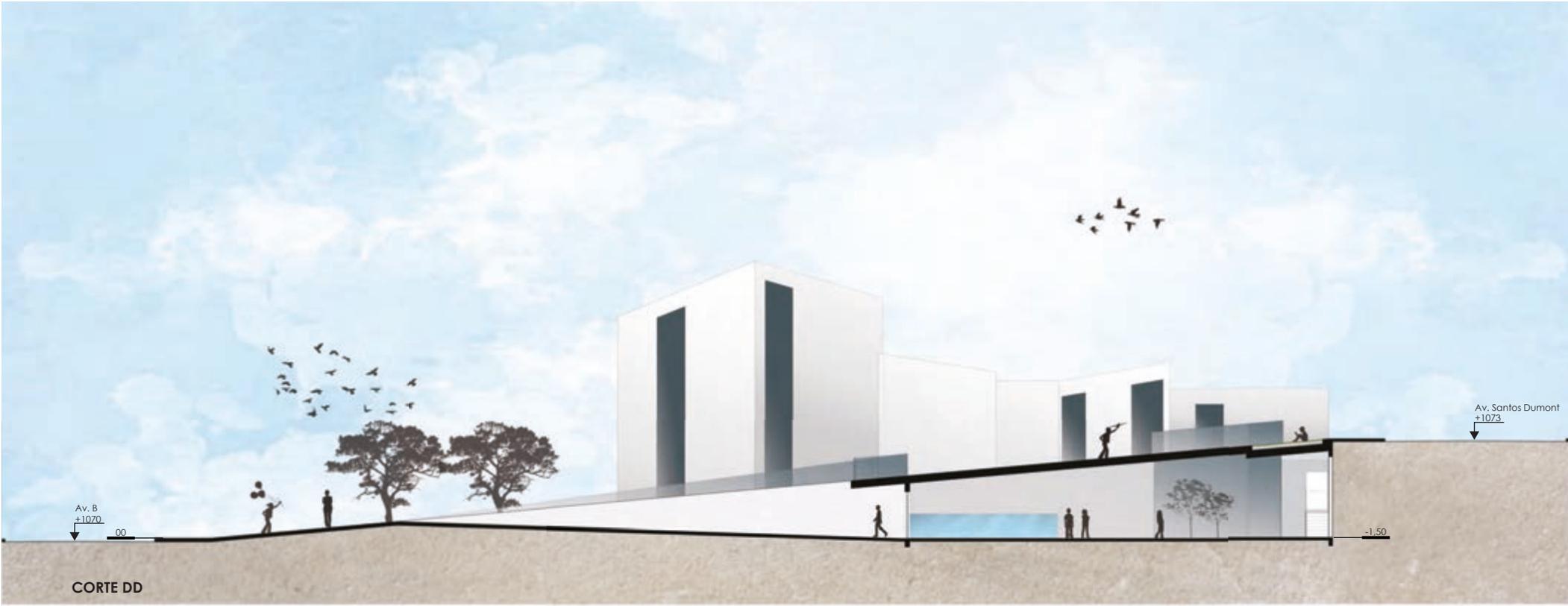
- LEGENDA**
- 1- Área de Serviço
 - 2- Cozinha
 - 3- Sala de jantar
 - 4- Sala de TV/estar
 - 5- Banheiro
 - 6- Dormitório
 - 7- Fraldário/banho
 - 8- Berçário
 - 9- Recepção
 - 10- Coordenação
 - 11- Sala de reunião
 - 12- Sala equipe técnica
 - 13- Banheiro PCD
 - 14- Banheiro

PAVIMENTO 1







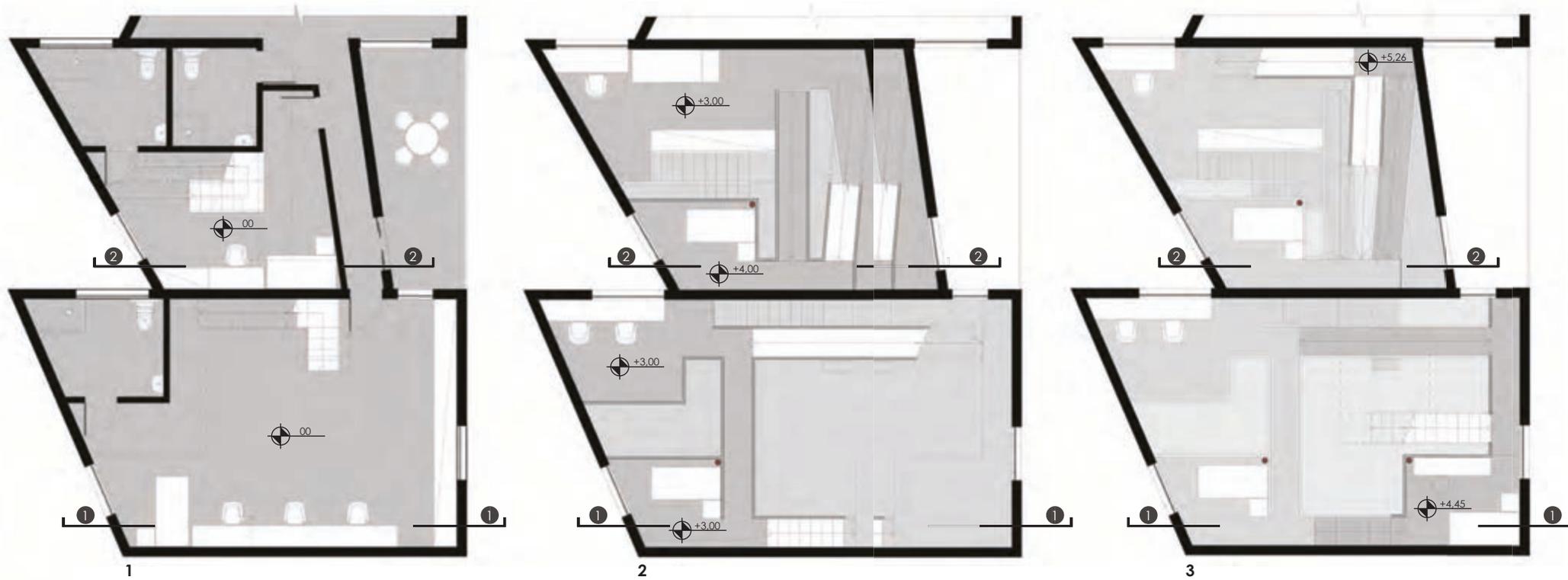




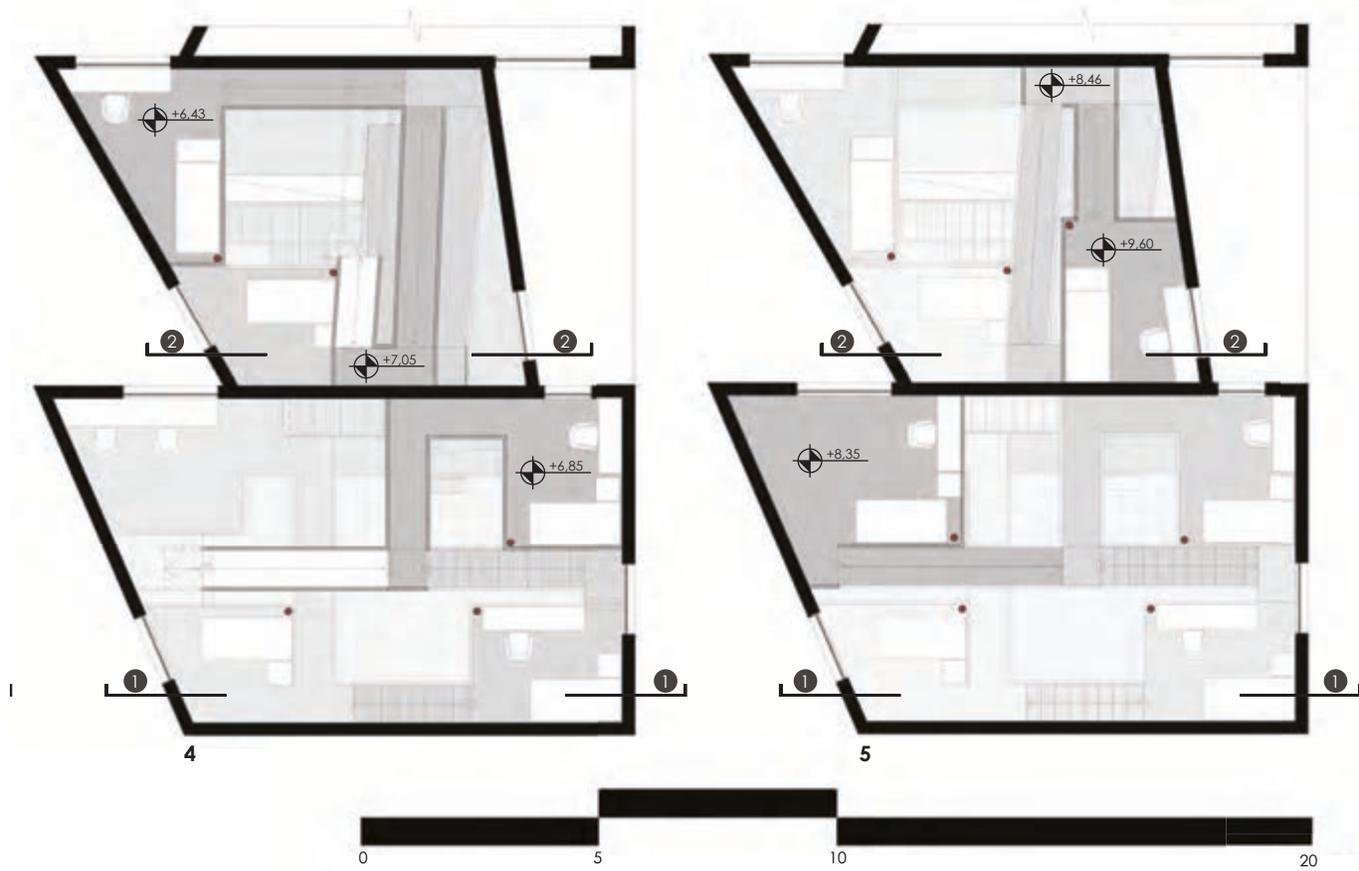




Dormitórios



● Tirantes





CORTE 1



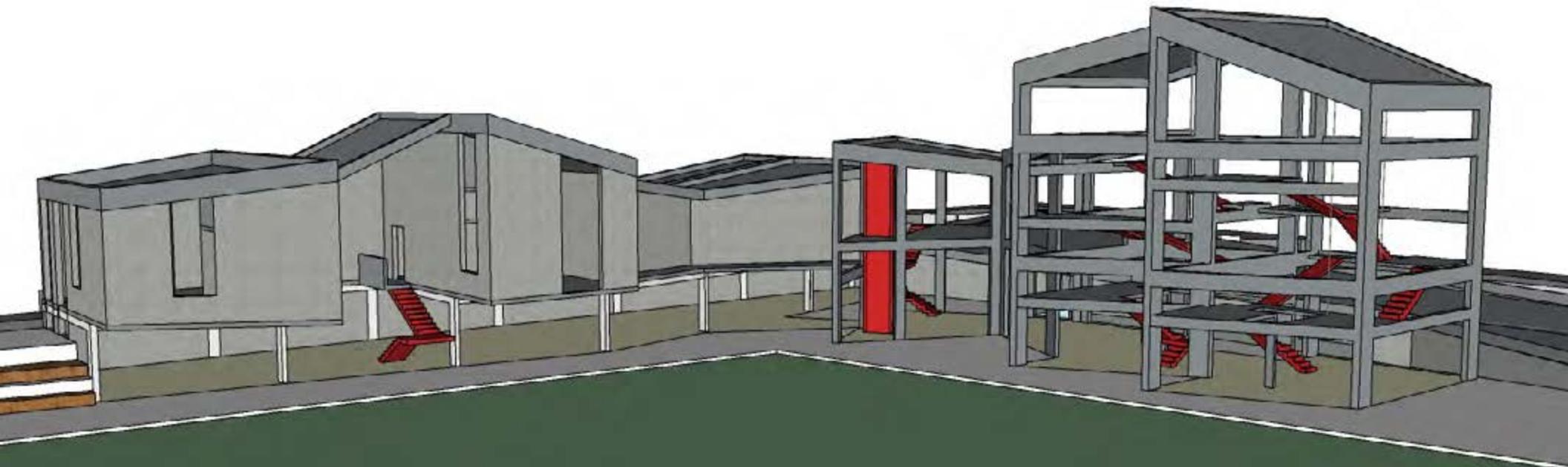
CORTE 2

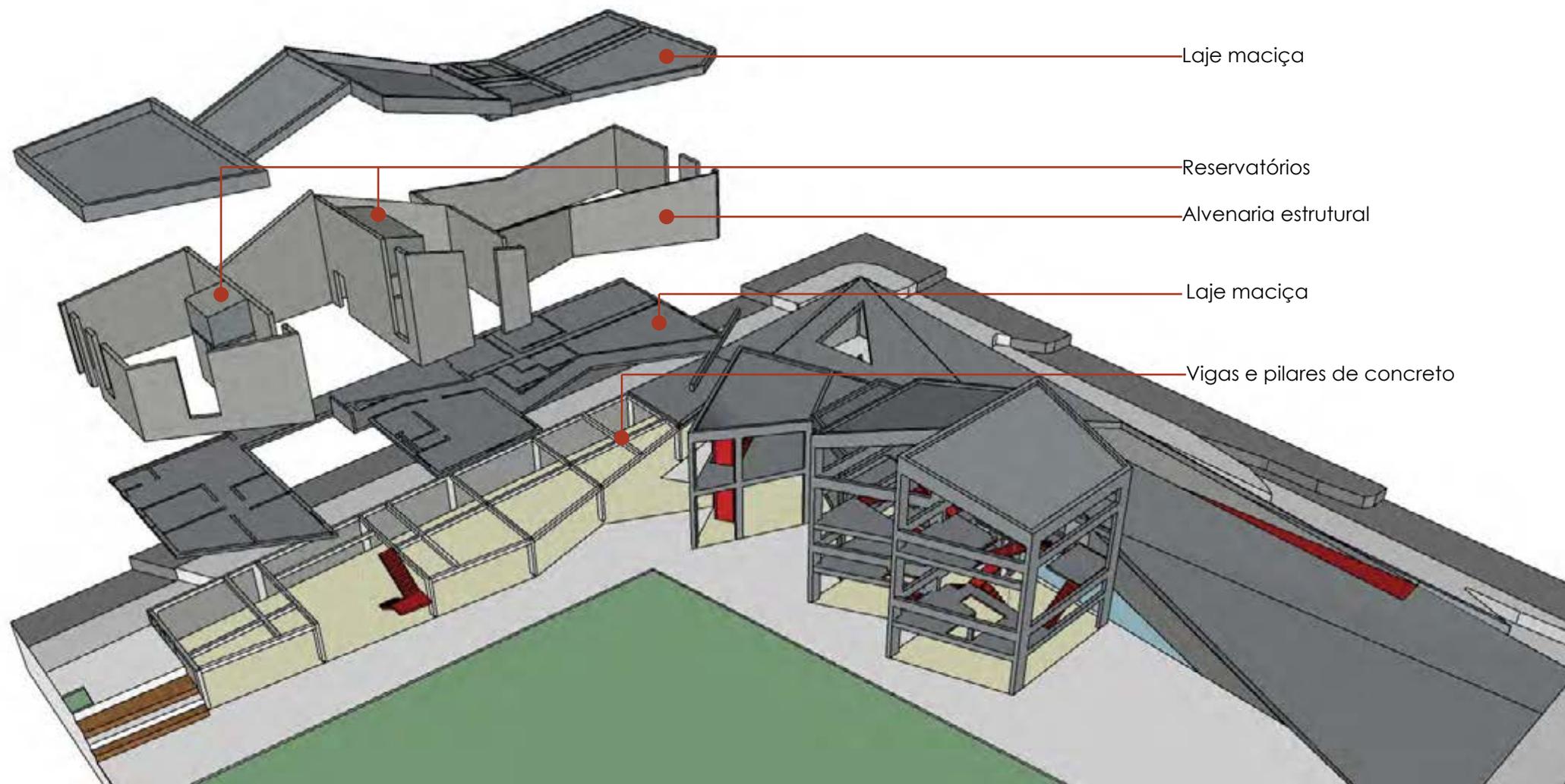


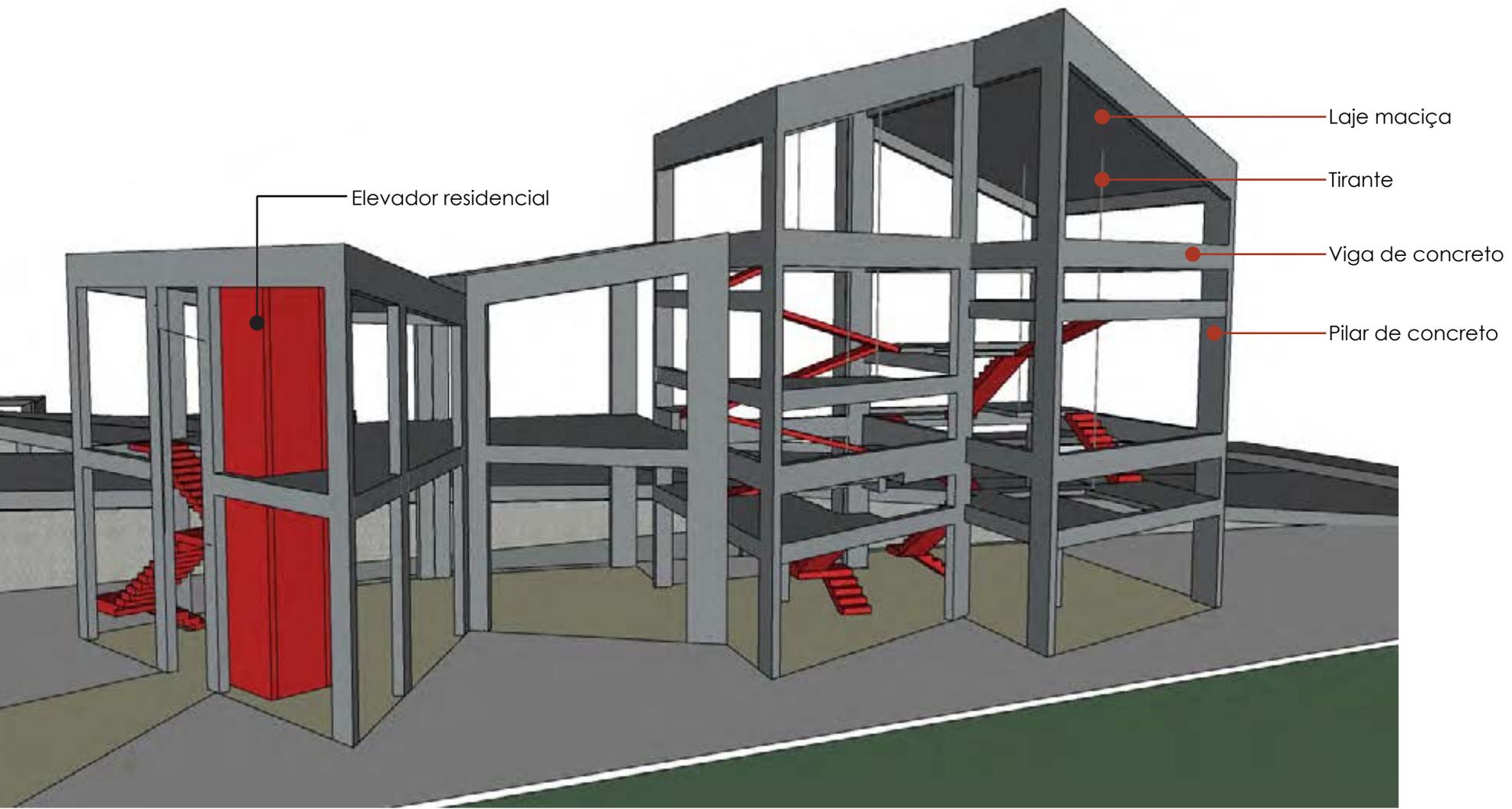


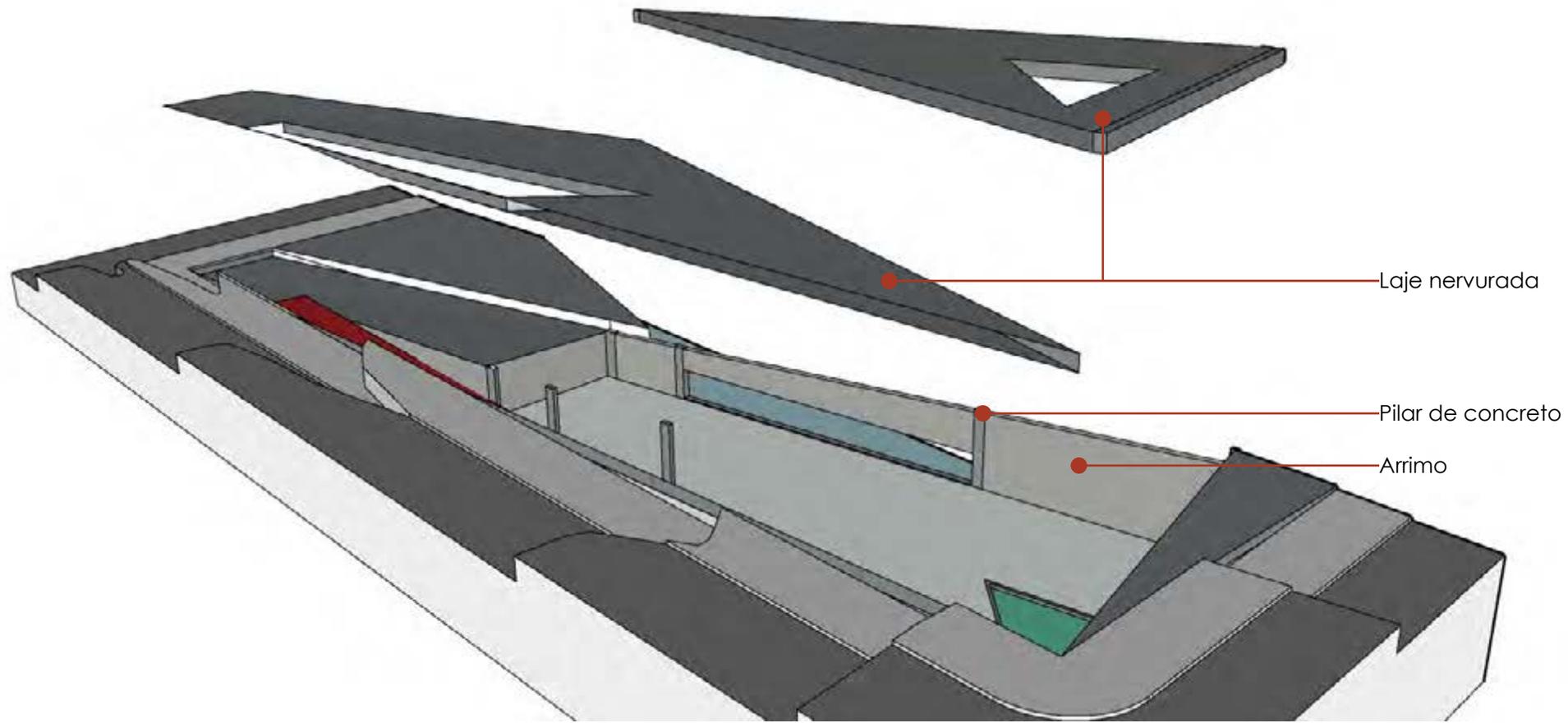
Estrutura e Circulação

- Estrutura mista: alvenaria estrutural e concreto armado;
- Circulação: escadas, rampas e elevador residencial.

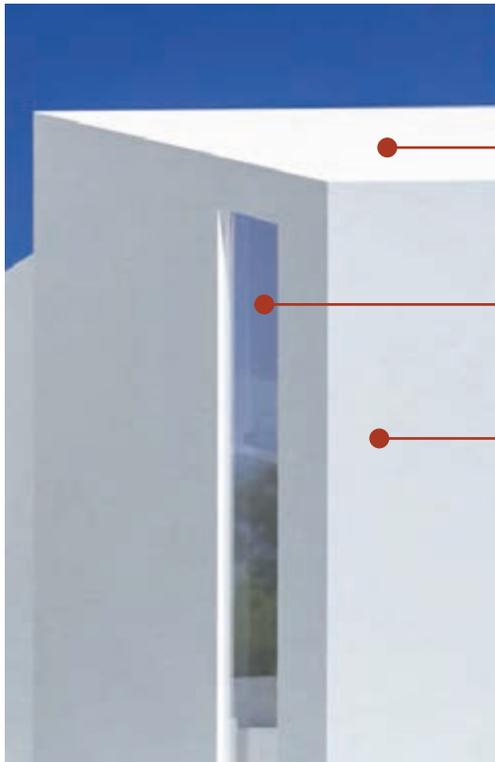








Materialidade



Laje térmica com poliestireno extrudado

Vidro insulado laminado reflexivo

Reboco com argamassa pintado na cor branca



Cobertura verde

Vidro insulado translúcido

Referências

HEIDEGGER, Martin. Construir, Habitar, Pensar. Conferência pronunciada por ocasião da "Segunda Reunião de Darmstadt", publicada em *Vortage und Aufstze*, G. Neske, Pfullingen, 1954. Tradução de Marcia Sá Cavalcante Schuback.

LUCENA, Karina de Castilhos. BACHELARD, Gaston. Uma fenomenologia da imaginação através do espaço. Revista eletrônica de crítica e teoria de literaturas. Artigos da seção livre. PPG-LET-UFRGS - Porto Alegre - Vol. 03 N. 01 - jan/jun 2007.

PARREIRA, Janaina Aparecida; BARCELOS, Fernanda Michele. Política de Assistência Social: avanços e retrocessos. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís - Maranhão, 2017.

FARIA, Cybelle Saad Sabino de Freitas. Nem palácio, nem ninho: um lugar para a criança e o adolescente no sistema de justiça [manuscrito] / Cybelle Saad Sabino de Freitas - 2918.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin, com Gabriela Martorell; Desenvolvimento Humano, tradução: Carla Filomena Marques Pinto Vercesi... [et al.]; [revisão técnica: Maria Cecília de Vilhena Moraes Silva.. et al.]. - 12. Ed. - Dados eletrônicos. - Porto Alegre : AMGH, 2013.

SILVA, Ana Sofia Gomes. Habitar Casas de Acolhimento para Crianças e Jovens em Portugal. [dissertação] / Ana Sofia Gomes Silva - 2016.

DILNOT, Clive. O texto decisivo: para iniciar a leitura de

"Construir, Habitar, Pensar". Professor of Design Studies, Dept. Art and Design Studies, Rm 609, Parsons School of Design, New School University, 2w 13th St. New York NY 10011.

Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA" [Children's Home / CEBRA] 18 jan. 2015. ArchDaily Brasil. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra>. Acesso em: 12 nov. 2019.

CARRARA, Lorena Cristina Souza et al. CARITLHA Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente. [S. l.], v. 1, n. 1, p. 3-12, 10 jan. 2008.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História, Memória e Centralidade Urbana. Revista Mosaico, [S. l.], p. 3-12, 10 jan. 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). [S. l.], 13 jul. 1990.

SAVI, Aline Eyng. Abrigo ou lar?: Um olhar arquitetônico sobre os abrigos de permanência continuada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 2008. Dissertação (Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, [S. l.], 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar : O que é? Por quê? Como fazer? 2 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1999.

Obrigado!

